



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobéiras no dia 01/11/19, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Taiobéiras, 01/11/19.

PRICILA DE SÁ SANTOS
Assessor Administrativo I – Matrícula 9023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 712, de 13/04/93, alterada pelas leis 926/03 e 1110/10 e pela Lei 1276, 01/04/15

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA ELEIÇÃO DO PLEITO 2020/2024 DOS CANDIDATOS À CONSELHEIRO (A) TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS-MG, E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAIÓBEIRAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.110, de 28 de setembro de 2010, alterada pela Lei nº 1.276 de 01/04/15,

CONSIDERANDO o Edital nº 001, 16/04/2019, CMDCA que estabelece as regras para a apuração dos votos da Eleição do Conselho Tutelar 2019 do Município de Taiobéiras – MG;

CONSIDERANDO a apuração dos votos pela Comissão Organizadora nos termos do supracitado Edital.

CONSIDERANDO o parecer favorável dos membros Comissão Organizadora da Eleição na sessão do dia 06/10/2019, que aprovaram o resultado da apuração dos votos.

CONSIDERANDO que é atribuição do CMDCA proclamar os eleitos no processo eleitoral para composição do Conselho Tutelar, nos termos do art. 55 da lei 1110/10;

CONSIDERANDO, que § 1º do art. 69 do Regimento Interno do CMDCA determina que decisões relevantes tomadas pelo conselho devam ser publicadas por resolução.

RESOLVE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar, bem como homologar o referido certame, para que os conselheiros eleitos exerçam o mandato no período de 10/01/2020 a 10/01/2024.

I. Tabela dos eleitos por ordem de classificação

CANDIDATO	VOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO
Grasielle dos Santos Oliveira Mendes	309	1º	Titular
Aldenir Alves Lopes	294	2º	Titular
Sônia Maria de Freitas	187	3º	Titular
Heleno Araújo de Souza	178	4º	Titular
Livia Rodrigues Volpone	150	5º	Titular
Aline Camila dos Santos	139	6º	1º Suplente
Kátia Soares Dionísio Rocha	110	7º	2º Suplente
Adriana Ribeiro dos Anjos Oliveira	91	8º	3º Suplente
Elisene Souza Rodrigues	81	9º	4º Suplente
Keilane Rocha Viana Miranda	04	10º	5º Suplente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 712, de 13/04/93, alterada pelas leis 926/03 e 1110/10 e pela Lei 1276, 01/04/15

Parágrafo único: Os cinco primeiros candidatos com maior número de votos serão empossados como Conselheiros Tutelares Titulares e os demais como Conselheiros Tutelares Suplentes.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taiobéiras (MG), em 01 de novembro de 2019.

MARLON HALISSON CARDOSO RAMOS
Presidente do CMDCA